CAPES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Documento de Área

Ciência Política e Relações Internacionais

Area 39

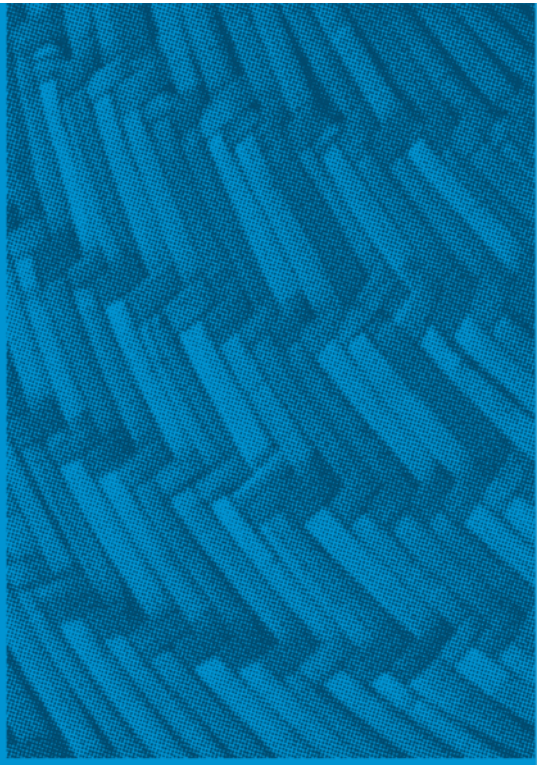

Coordenador da Área:
Oswaldo E. do Amaral

Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:
Samuel Alves Soares

Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais:
Carla Cecília Rodrigues Almeida

2025 - 2028

SUMÁRIO

PREÂMBULO 5

ESTADO DA ARTE 6

Tendências, apreciações, orientações 6

1 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS 16

1.1 Inovações, transformações e propostas 16

1.2 Planejamento dos Programas da Área no contexto das Instituições de Ensino Superior 17

1.3 Autoavaliação como parte da avaliação dos Programas 18

1.4 Atuação e experiência do corpo docente permanente (DP) 18

1.5 Visão da Área sobre a modalidade de ensino à distância 19

1.6 Visão da Área sobre a modalidade profissional 20

1.7 Visão da Área sobre formas associativas 21

1.8 A interdisciplinaridade na Área 21

1.9 Visão da Área sobre Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem (PHEA) 21

2 FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL 22

2.1 Perspectivas da Área sobre a formação e perfil de egressos 22

2.2 Perspectivas na avaliação da produção intelectual 22

2.3 Perspectivas da Área quanto às mudanças impostas pelo movimento de Ciência Aberta 22

3 IMPACTO 23

3.1 Perspectivas de impacto dos Programas da área na sociedade 23

3.2 Perspectivas dos processos de inserção e ampliação da visibilidade dos programas (internacionalização incluída). Popularização da Ciência 24

3.3 Medidas de indução de interação com a educação básica ou outros setores da sociedade 25

4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXCELÊNCIA NA ÁREA 26

5 EQUIDADE, REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS E DIVERSIDADE.....28

5.1 Perspectivas de redução de assimetrias regionais e intrarregionais..... 28

5.2 Visão da Área sobre mecanismos de solidariedade (incluindo PCI)..... 28

5.3 Visão da Área quanto às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade..... 29

6 ALTERAÇÕES DOS PROGRAMAS 31

6.1 Visão da área sobre fusão, desmembramento e migração 31

Considerações da Diretoria de Avaliação

Neste documento a Área de Avaliação apresenta as diretrizes específicas que irão nortear as instituições de ensino superior sobre a avaliação e o acompanhamento dos programas de pós-graduação a ela vinculados. Essas diretrizes foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área em constante diálogo com a sua comunidade. Para além disso, o Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) definiu diretrizes e procedimentos comuns para a avaliação da pós-graduação stricto sensu e as áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação vigente e no documento referencial "Diretrizes comuns da avaliação de permanência dos programas de pós-graduação stricto sensu" disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028

PREÂMBULO

O Documento de Área de Ciência Política e Relações Internacionais (CP&RI) insere-se em um contexto de aceleradas transformações políticas, sociais, econômicas, ambientais, culturais e simbólicas, em nível local, regional, nacional e internacional. Esse contexto adiciona uma valorização significativa à Área, na medida em que se somam demandas por profissionais qualificados, pesquisas, análises e produtos que permitam a compreensão dessas transformações, bem como o fornecimento de subsídios para a elaboração de políticas nos vários níveis institucionais e governamentais.

O Documento também se insere em um período de expansão da Área - detalhada mais à frente -, com crescente e acentuado perfil interdisciplinar e com um movimento de redução de assimetrias regionais e de interiorização de programas e cursos.

O Documento reflete a transição no Sistema de Avaliação da Capes iniciado no quadriênio 2017-2020. As mudanças no processo de avaliação buscam ampliar o impacto dos PPGs na sociedade e incidir na maior qualidade da formação de doutores e mestres, com aumento da produção intelectual altamente qualificada e um esforço para a internacionalização. O propósito é constituir e consolidar um sistema multidimensional de avaliação que contemple a diversidade e a complexidade do sistema, e valorize tanto o rigor e a qualidade da formação oferecida e do conhecimento gerado, quanto a sua relevância econômica e social. Para a concretização das mudanças, torna-se indispensável um planejamento estratégico institucional para alavancar a qualidade, a eficiência e a eficácia do sistema, bem como incorporar cada vez mais dimensões qualitativas ao processo de avaliação.

A Coordenação de Área considera que no quadriênio 2025-2028 a implementação das mudanças ocorrerá de forma mais acentuada. Os critérios da avaliação crescentemente focados na formação e em um processo em que predominam as análises qualitativas são apresentados de forma detalhada na Ficha de Avaliação 2025-2028.

O Documento de Área reflete as análises e as experiências das coordenações de Programas, em especial as que foram sistematizadas pelo Fórum de Coordenadoras/es, e o acompanhamento das ações por parte da Coordenação de Área, somados aos ajustes propostos pelo CTC-ES.

O Documento ampara-se em seis grandes eixos: o fortalecimento da Área com a ampliação dos doutorados, a internacionalização dos PPGs, os primados orientadores da Ciência Aberta, a redução de assimetrias regionais, ações de solidariedade institucional e a produção de qualidade. A orientação mais geral ocupa-se com um olhar para o futuro, no qual é buscado o fortalecimento da Área.

ESTADO DA ARTE

Tendências, apreciações, orientações

A Área de Ciência Política e Relações Internacionais (CP&RI) conta com 108 cursos organizados em 69 programas de pós-graduação (PPG), aos quais estão credenciados 1177 docentes e com 3737 discentes matriculados (dados de outubro de 2024). Trata-se de uma área de tamanho médio em comparação com as demais 51 áreas de avaliação da Capes. Do total de cursos, 73% são acadêmicos, ainda que os cursos profissionais estejam em expansão. Do total de Programas, 56% oferecem formação nos dois níveis, mestrado e doutorado (Tabela 1).

	Programas de pós-graduação							Cursos de pós-graduação				
Ano	Total	ME	DO	MP	DP	ME/DO	MP/DP	Total	ME	DO	MP	DP
2024	69	14	1	14	1	32	7	108	46	33	21	8
2024	100,00%	20,29%	1,45%	20,29%	1,45%	46,38%	10,14%	100,00%	42,59%	30,56%	19,44%	7,41%

Tabela 1. Número total de programas e Cursos na Área de Ciência Política e Relações Internacionais[1]. Legenda: ME: Mestrado Acadêmico; DO: Doutorado Acadêmico; MP: Mestrado Profissional; DP: Doutorado Profissional

A Área de Ciência Política e Relações Internacionais passou por acentuada expansão nos últimos 25 anos. Passamos de apenas dez programas, em 1998, para os atuais 69. Essa aceleração no crescimento da Área foi maior a partir de 2008, em que o número de programas mais do que triplicou até 2024 (de 21 para 69). O Gráfico 1 mostra como essa tendência é constante.

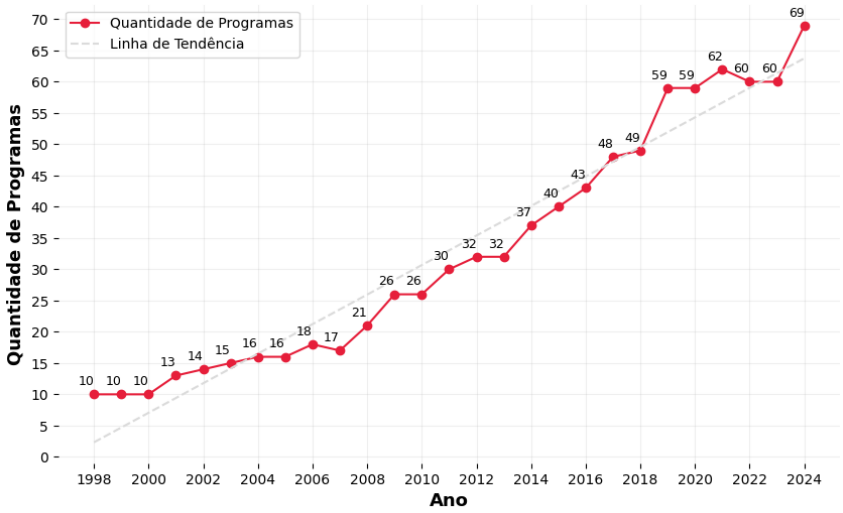

Gráfico 1. Total de programas de pós-graduação: Área de Ciência Política e Relações Internacionais (1998-2024)[2]

[1] Fonte: dados compilados a partir da Plataforma Sucupira. Consulta em 07/10/2024
[2] Fonte: dados compilados a partir da Plataforma Sucupira. Consulta em 02/10/2024

Alguns indicadores selecionados atestam com maior exatidão a magnitude da transformação da Área de CP&RI. Houve, em termos absolutos, um crescimento considerável no número de estudantes matriculados, em títulos concedidos e no número de docentes.

Na Tabela 2 são apresentados os valores para quatro grupos de informação. Entre 1998 e 2023, o número de estudantes matriculados cresceu 714%. A diferença mais notável foi no aumento dos estudantes de doutorado, com um incremento de 924%. Em 2008, a Área passou a barreira dos 1 mil matriculados, em 2017, a barreira dos dois mil, para atingir o número atual, acima dos três mil, em 2023.

Em termos de titulação, o crescimento foi de 682% no número de diplomados em mestrado e doutorado. A expansão no quadro de docentes foi também expressiva, tendo passado de 92, em 1998, para 677 permanentes, em 2017, e 909, em 2023.

	1998	2008	2017	2023	Variação 1998-2023
Estudantes matriculados	459	1033	2351	3737	714,16%
Mestrado Acadêmico	339	568	1059	1557	359,29%
Doutorado Acadêmico	120	392	977	1229	924,17%
Mestrado Profissional	0	73	315	847	
Doutorado Profissional	0	0	0	104	
Títulos concedidos	111	234	634	868	681,98%
Mestrado Acadêmico	84	167	428	471	460,71%
Doutorado Acadêmico	27	53	149	172	537,04%
Mestrado Profissional	0	14	57	220	
Doutorado Profissional	0	0	0	5	
Aumento Docentes Permanentes (%)	0	171,74%	170,80%	34,27%	888,04%
Docentes Visitantes	0	7	42	28	
Docentes Colaboradores	0	85	181	240	
Docentes Permanentes	92	250	677	909	
Total geral	0	342	898	1177	

Tabela 2. Indicadores de crescimento da Área de Ciência Política e Relações Internacionais[3]

Outros dados são indicativos do crescimento da Área. No Gráfico 2, são apresentados os dados relativos ao crescimento de discentes e docentes a partir do primeiro ano com defesa para doutorados e mestrados acadêmicos, e as matrículas para doutorados profissionais. Registre-se o aumento considerável de matrículas neste caso. Já no Gráfico 3 estão dispostos os dados de defesa para os mestrados profissionais. Novamente há um nítido indicativo do crescimento de programas na modalidade profissional. O decréscimo do ano de 2020, que interrompeu a curva de crescimento, deve-se ao impacto da pandemia provocada pela Covid-19.

[3] Fonte: GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas | CAPES coleta em 04/10/ 2024

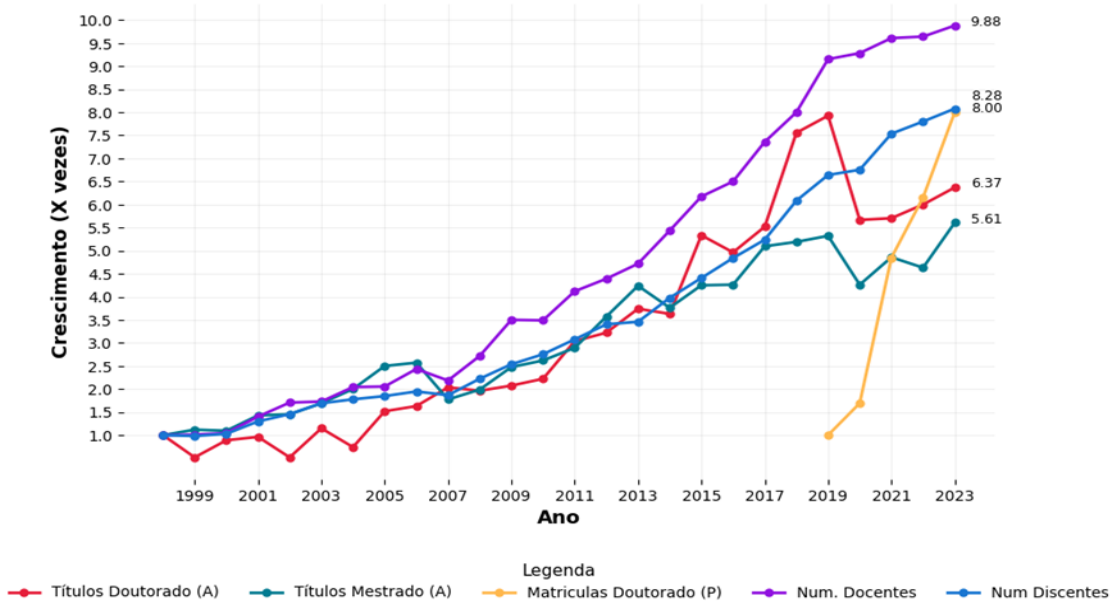

Gráfico 2. Crescimento Discentes e Docentes a partir do primeiro ano com defesa (Doutorados e Mestrados Acadêmicos – Doutorados Profissionais)[4]

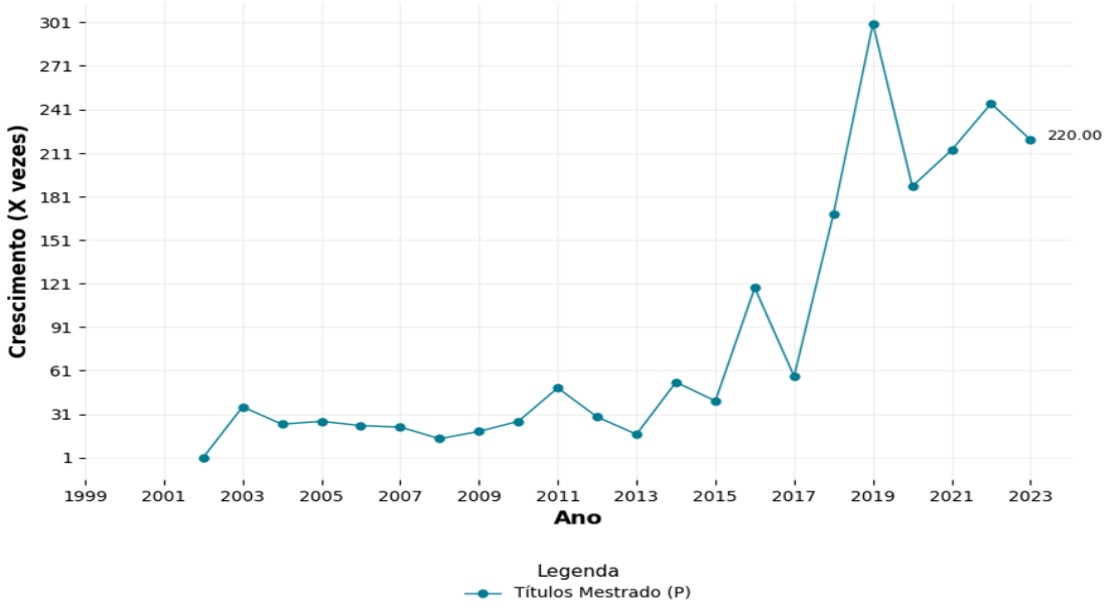

Gráfico 3. Crescimento de Discentes e Docentes a partir do primeiro ano com defesa (Mestrados Profissionais)[5]

Dentre os pontos de destaque, cabe mencionar o processo de expansão de programas nas diversas regiões do país. Os dados são apresentados na Tabela 3 e no Mapa 1. Há um movimento de descentralização, ainda que permaneça a situação de concentração nas

[4] Fonte: GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas | CAPES coleta em 04/10/2024. Legenda: (A) Acadêmico - (P) Profissional
[5] Fonte: GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas | CAPES coleta em 04/10/2024

regiões Sudeste e Sul. No Mapa 2, os programas são apresentados por unidades da federação.

Região	1998		2008		2019		2024	
Centro-oeste	2	20,00%	5	23,81%	8	13,56%	10	14,49%
Nordeste	1	10,00%	2	9,52%	10	16,95%	13	18,84%
Norte	0	0,00%	1	4,76%	2	3,39%	3	4,35%
Sudeste	6	60,00%	11	52,38%	27	45,76%	30	43,48%
Sul	1	10,00%	2	9,52%	12	20,34%	13	18,84%
TOTAL	**10**	**100,00%**	**21**	**100,00%**	**59**	**100,00%**	**69**	**100,00%**

Tabela 3. Percentual de programas da Área de Ciência Política e Relações Internacionais sobre o total por região do Brasil[6]

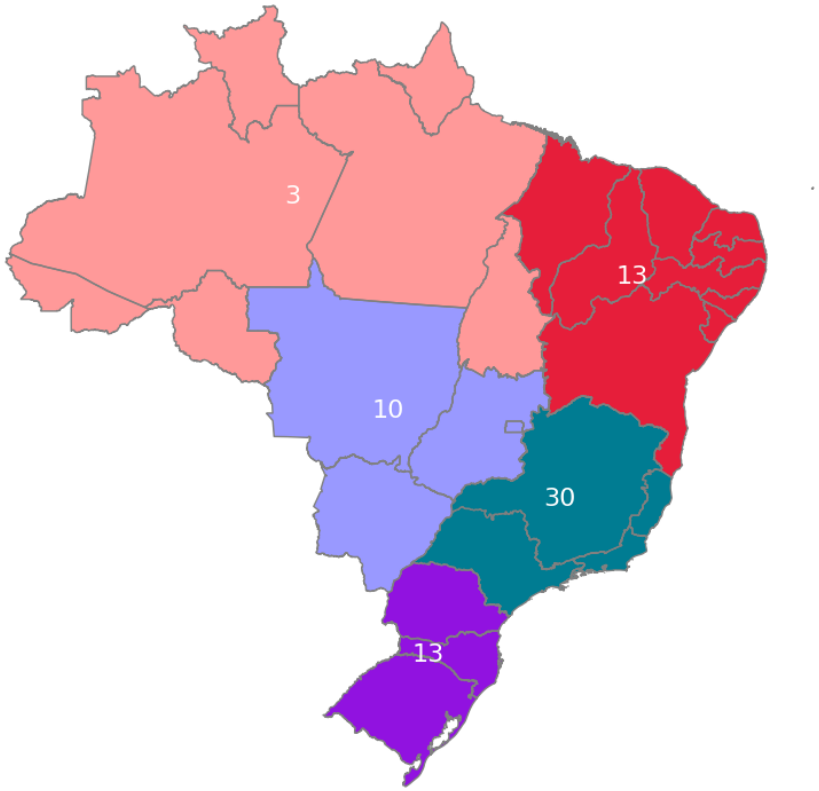

Mapa 1. Número de programas de pós-graduação (CP&RI) por macrorregião[7]

6 Fonte: Plataforma Sucupira | CAPES coleta em 04/10/2024 (https://sucupira.capes.gov.br/programas?grande-area-conhecimento=7&area-avaliacao=39&situacao=EM+FUNCIONAMENTO&search=&size=100&page=0)

[7] Fonte: elaboração própria com dados do GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas | CAPES coleta em 07/10/ 2024

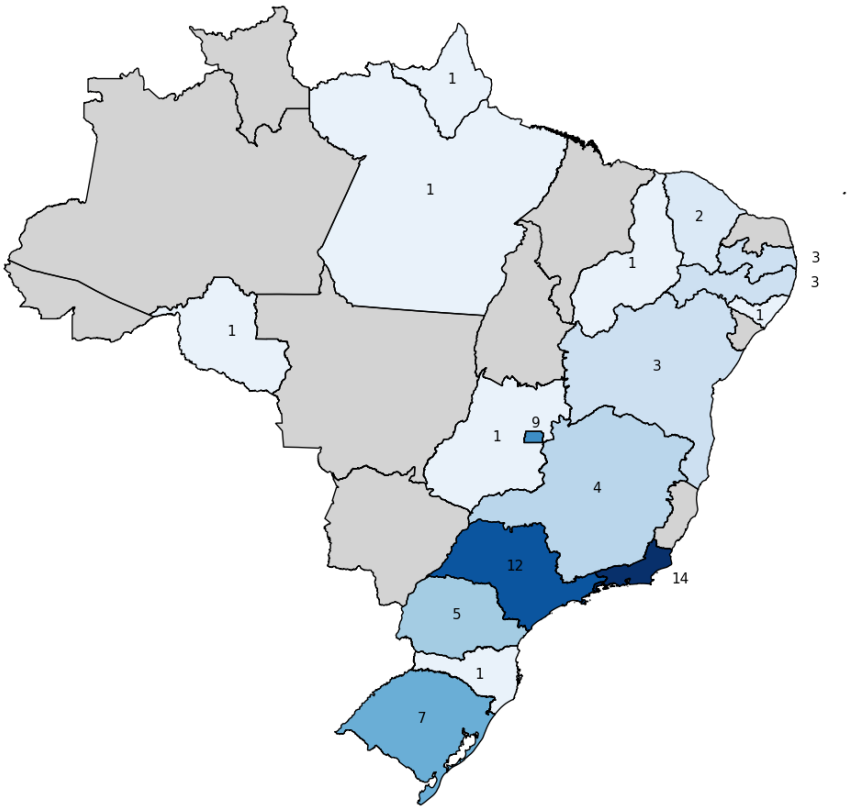

Mapa 2. Número de programas de pós-graduação (CP&RI) por UF[8]

A Área de Ciência Política e Relações Internacionais apresenta uma distribuição de notas marcadas pela concentração nas faixas 3, 4 e 5, condição similar a outros programas do Colégio de Humanidades. A situação da avaliação quadrienal 2017-2021 é apresentada na Tabela 4. A distribuição das notas também é apresentada no Gráfico 4.

	Nota A	Nota 3	Nota 4	Nota 5	Nota 6	Nota 7	Total
Num. Programas	10	15	25	11	4	4	69
porcentagem	14,49%	21,74%	36,23%	15,94%	5,80%	5,80%	100,00%

Tabela 4. Distribuição das notas entre os programas da Área de Ciência Política e Relações Internacionais[9]

[8] Fonte: Elaboração própria com GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas | CAPES coleta em 07/10/2024
9 Fonte: dados compilados a partir da Plataforma Sucupira. Consulta em 04/10/2024

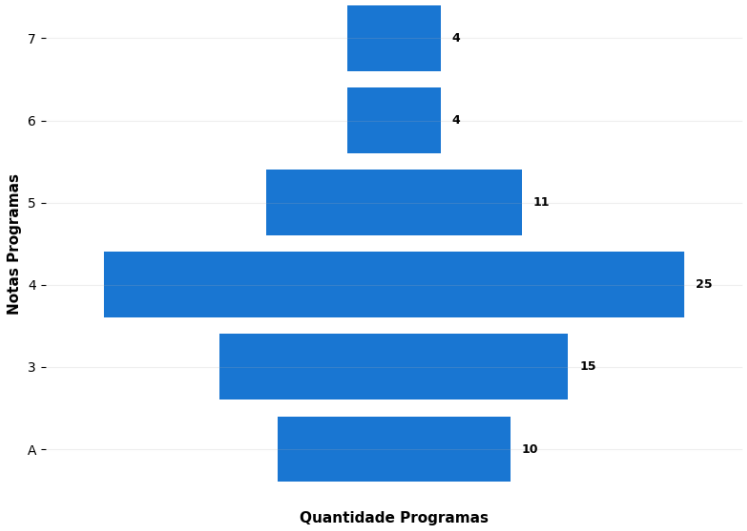

Gráfico 4. Distribuição das notas entre os programas[10]

Com o início de programas na modalidade profissional, em 2002, com mestrados, e posteriormente com a abertura de cursos de doutorado na mesma modalidade, houve um importante incremento de cursos profissionais, como apresentado no Gráfico 5.

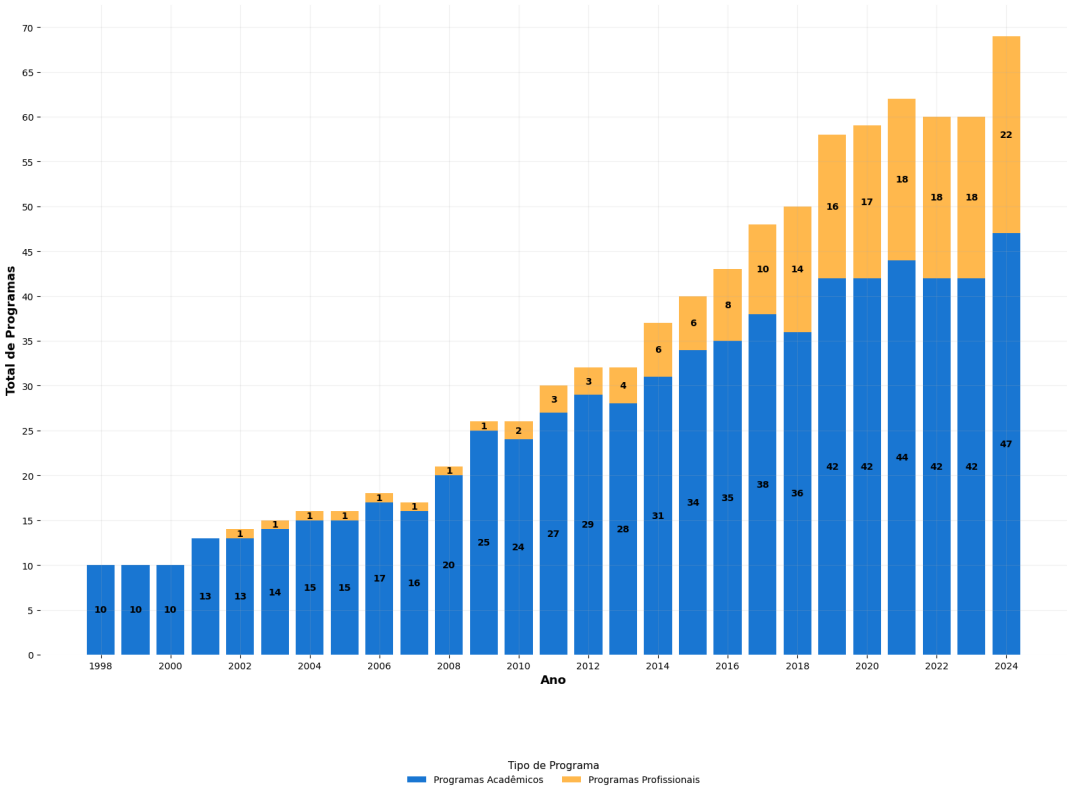

Gráfico 5. Total de programas de pós-graduação por modalidades (1998-2024)[11]

[10] Fonte: dados compilados a partir da Plataforma Sucupira. Consulta em 04/10/2024
[11] Fonte: GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas | CAPES coleta em 04/10/2024

A Área apresenta uma relevante singularidade, já que se organiza em quatro subáreas, como apresentado no Gráfico 6. Ciência Política, Relações Internacionais, Políticas Públicas e Estudos Estratégicos/Estudos de Defesa conferem à Área uma condição favorável para o exercício efetivo da interdisciplinaridade e de conjunções de pesquisas em formas matriciais, impulsionadoras de compartilhamentos efetivos de projetos, disciplinas e outros formatos de solidariedade. Trata-se de característica que merece ser mais bem explorada pelos programas. O Gráfico 7 contém os dados do crescimento das subáreas ao longo dos anos.

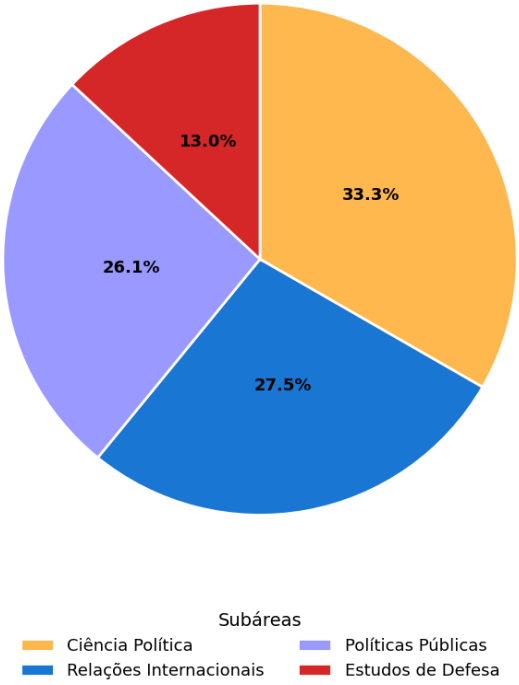

Gráfico 6. Distribuição dos cursos da Área de Ciência Política e Relações Internacionais por subárea[12]

[12] Fonte: dados compilados a partir da Plataforma Sucupira; consulta em 4/10/2024

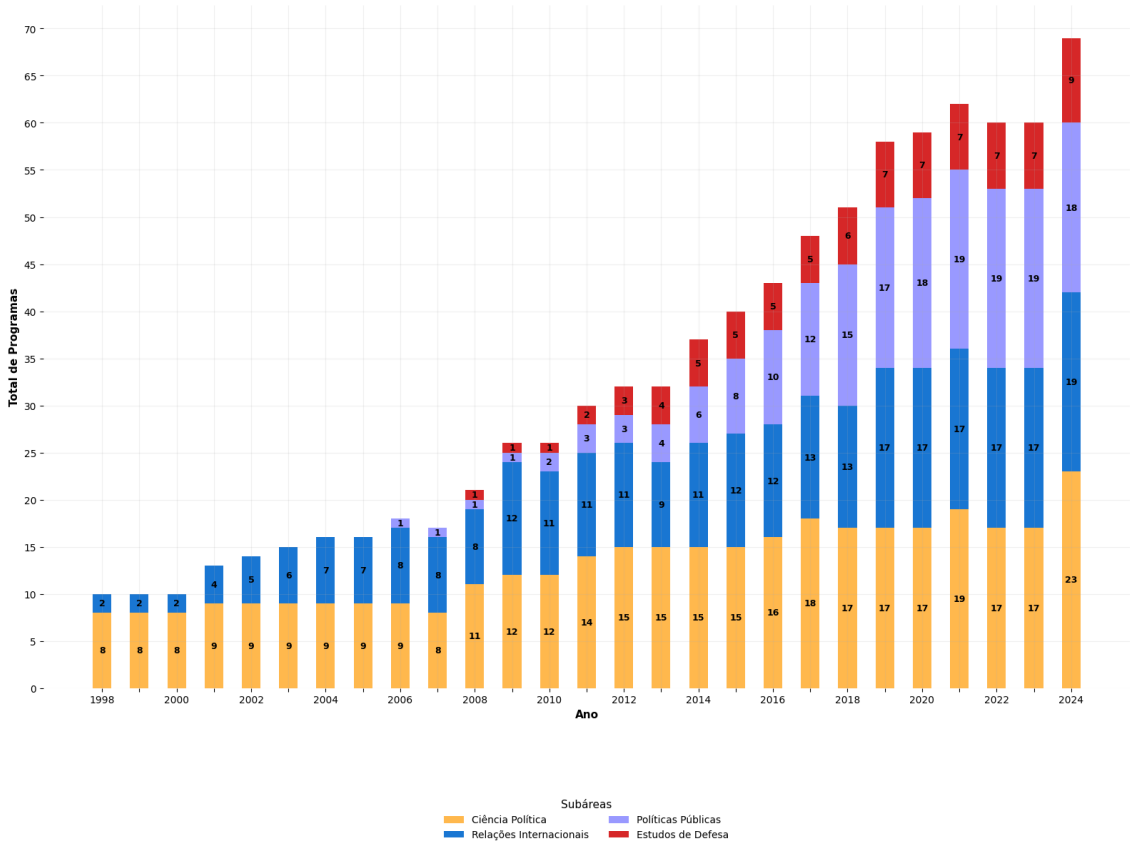

Gráfico 7. Crescimento do número de Programas de pós-graduação em CP&RI por subáreas de conhecimento ao longo do tempo[13]

Em relação ao sexo, a distribuição para discentes é apresentada no Gráfico 8. No Gráfico 9 estão apresentados os dados relativos a docentes. Há relativo equilíbrio no caso de discentes, porém o mesmo não ocorre entre docentes, com predomínio do sexo masculino. Não há dados disponíveis sobre gênero.

[13] Fonte: GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas | CAPES. Coleta em 4/10/2024

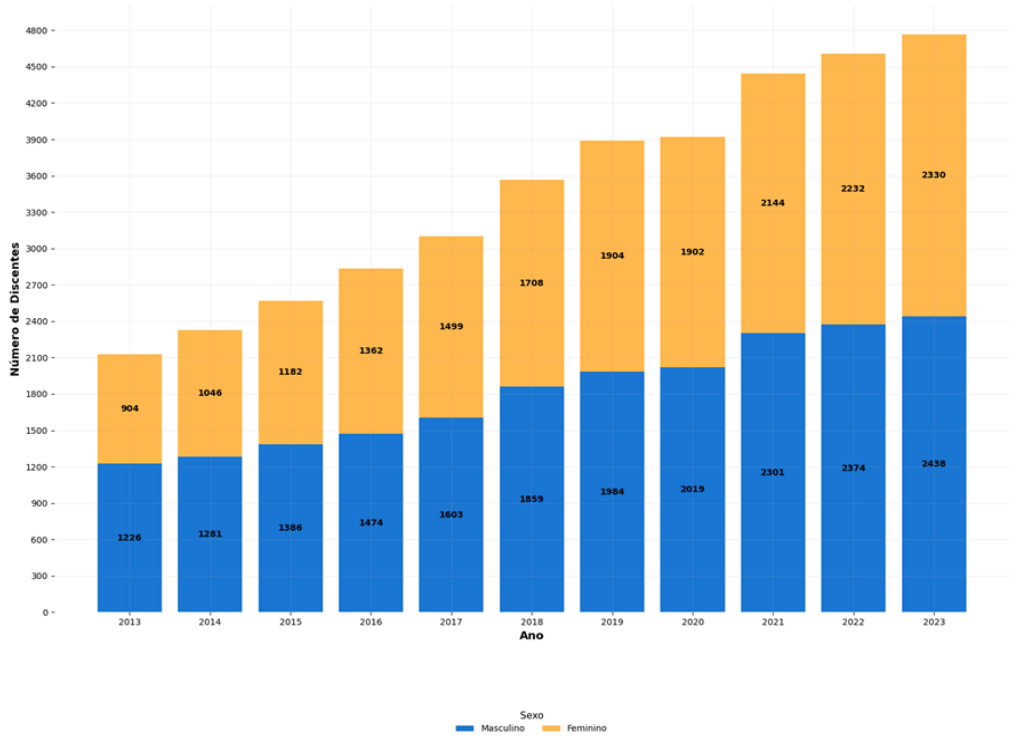

Gráfico 8. Distribuição por sexo – Discentes[14]

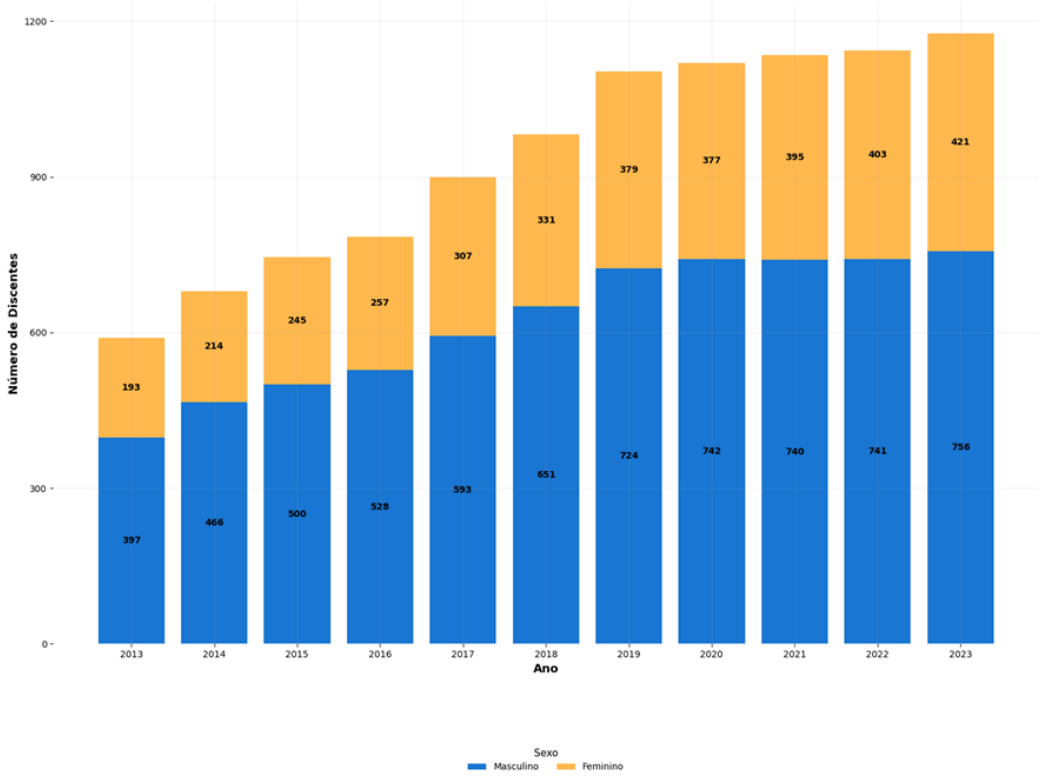

Gráfico 9. Distribuição por sexo – Docentes[15]

[14] Fonte: GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas | CAPES. Coleta em 4/10/2024
[15] Fonte: GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas | CAPES. Coleta em 4/10/2024

Em relação à cor/raça, para o caso de discentes, como apresentado no Gráfico 10, nota-se uma acentuada distorção, muito distante da distribuição populacional no país. Há um ligeiro incremento dos que se autodeclararam pretos, porém o quadro carece de mudanças mais substantivas, resultado a ser atingido com ações afirmativas mais robustas e eficazes.

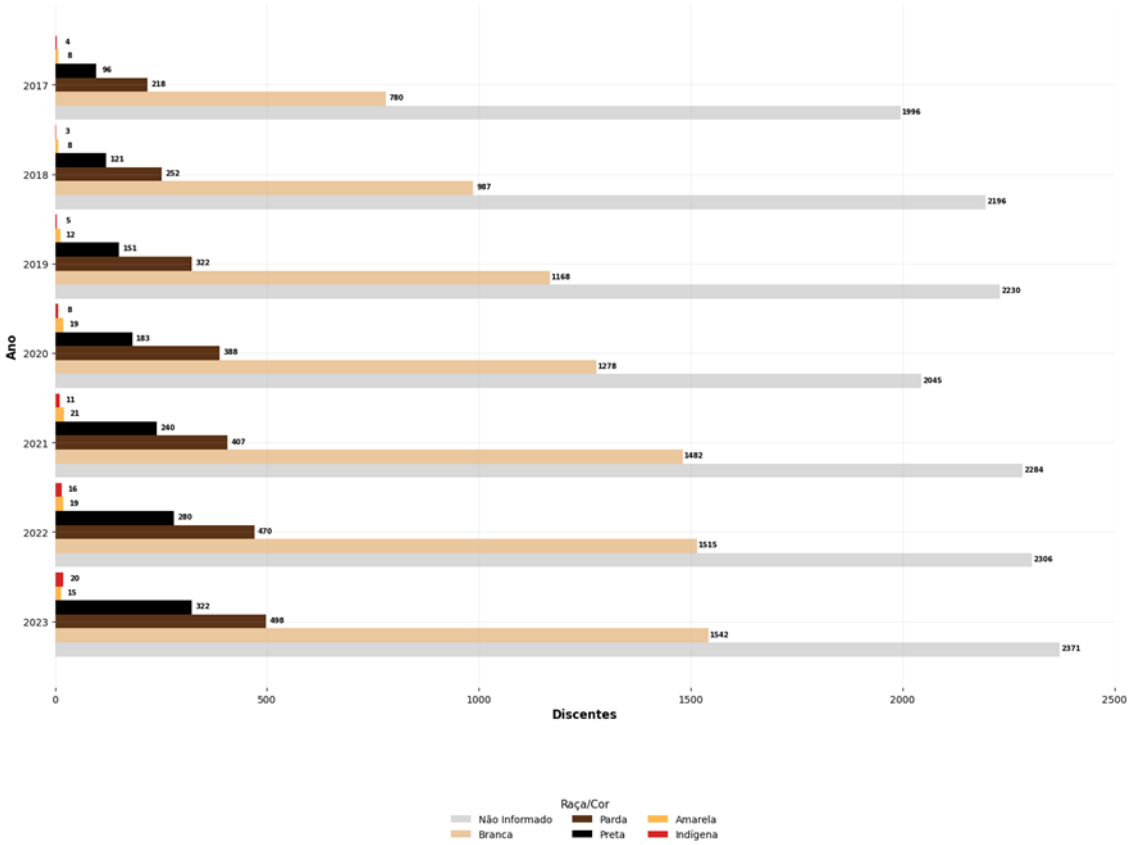

Gráfico 10. Distribuição por cor/raça – Discentes[16]

[16] Fonte: GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas | CAPES. Coleta em 4/10/2024

1 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS

1.1 Inovações, transformações e propostas

As mudanças no sistema de avaliação da pós-graduação iniciadas pela Capes nas últimas avaliações quadrienais passam por um processo de aperfeiçoamento, o qual, também, deixou consolidados alguns princípios. Nesse contexto, três aspectos merecem destaque. Primeiro, a afirmação de uma perspectiva multidimensional de avaliação, baseada na análise das conexões entre a identidade e a vocação dos PPGs, a qualidade de sua produção intelectual e da sua função formativa e os impactos que essas dimensões basilares da pós-graduação geram para a sociedade. Segundo, o reconhecimento de que a avaliação deve se orientar por uma abordagem mais qualitativa do que quantitativa, focando na excelência do que é produzido, e não restritamente na quantidade. O terceiro destaque é uma consequência desse reconhecimento e resulta do aprendizado adquirido na última quadrienal, qual seja, a necessidade de reduzir o volume de informações solicitadas e corrigir as sobreposições que aumentam a carga de trabalho da avaliação e dificultam o cumprimento de seus propósitos.

Reconhecendo os esforços significativos realizados pela Área no período anterior para concretizar as mudanças, para o novo período a Coordenação tomou como base seus avanços para acompanhar o processo de aprimoramento pelo qual passa a avaliação. Nessa direção, em um trabalho conjunto entre Coordenação de Área e o Fórum de Coordenadores dos Programas de CP&RI, projetou-se uma ficha mais compacta, com a redução do número de destaques, a exclusão de subitens que estavam sobrepostos e o fortalecimento da avaliação qualitativa.

Levando em conta que a CP&RI é composta por quatro subáreas e reconhecendo as distintas vocações, modalidades de inserção e possibilidades de impacto dos PPGs, a Área considera que o aprimoramento da avaliação qualitativa não passa pelo estabelecimento de uma lista rígida de critérios pré-estabelecidos a serem cumpridos pelos programas, com exceção daqueles indicadores considerados essenciais e comuns a todos eles. Assim, é fundamental que a vocação e a inserção dos PPGs estejam refletidas em suas estratégias, bem como estejam presentes nas justificativas de seus destaques e na descrição do tipo de impactos que geram no contexto em que estão inseridos.

Em consonância com o processo de aprimoramento em andamento, a formação de discentes, mais do que a produção docente, torna-se o eixo central no processo avaliativo na Área, no entendimento de que a função da Capes é avaliar os PPGs, e não pesquisadores individualmente. No que diz respeito aos impactos, a avaliação não deve

ficar apenas focada em produtos, mas deve incorporar ações/projetos que evidenciem os efeitos “extramuros” produzidos pelo programa como um todo.

Por outro lado, o fortalecimento da Área de CP&RI exige uma visão que transcenda as realizações individuais de cada PPG e promova também ações que fomentem a solidariedade e a cooperação entre eles. Nessa direção, a Área incentiva que os PPGs se envolvam em iniciativas colaborativas, que podem assumir diversos formatos, como será detalhado adiante. A área espera que os programas consolidados, que dispõem de mais recursos e experiência, comprometam-se com o fortalecimento do conjunto.

A inclusão de ações afirmativas e a previsão de licença parental na avaliação da Área refletem o compromisso com a construção de um SNPG mais justo e inclusivo. A consideração dessas dimensões na avaliação responde às orientações mais gerais que partiram da própria Capes, mas também a demandas que, há tempos, estavam presentes em nossa comunidade. As possibilidades e a relevância de fortalecer essa dimensão nas avaliações posteriores dependerão do diálogo contínuo entre a Coordenação e os programas de pós-graduação da Área.

A Área considera que o planejamento estratégico e a autoavaliação, que foram inovações nos períodos anteriores, agora devem ser integrados de forma rotineira e institucionalizada na gestão dos PPGs. A autoavaliação e o planejamento devem ser concebidos como interdependentes e como condicionantes do aprimoramento dos programas.

1.2 Planejamento dos Programas da Área no contexto das Instituições de Ensino Superior

O alinhamento entre o Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI), ou documento equivalente, das Instituições e o Planejamento Estratégico dos PPGs é um princípio que também se consolidou no sistema de avaliação. Esse alinhamento é condição para que os PPGs contem com o apoio necessário para cumprir com suas funções e atividades.

É preciso considerar que essa exigência confere um maior protagonismo da comunidade acadêmica da própria instituição no processo de avaliação. Por intermédio do PDI, reitores e pró-reitores podem estabelecer metas e indicadores que irão refletir e moldar o planejamento da pós-graduação. O mesmo diz respeito à autoavaliação, pois ela abre um maior espaço para a autocrítica a partir dos próprios atores institucionais, notadamente os corpos docente e discente do programa, além da possibilidade de incluir nesse processo agentes externos.

Os PPGs da área devem apresentar os instrumentos, processos e agentes que foram envolvidos na elaboração de seu planejamento estratégico, bem como as metas de curto, médio e longo prazo estabelecidas para seu aprimoramento em termos de produção

intelectual, formação de recursos humanos e impactos na sociedade. O planejamento estratégico também deve contemplar previsão de políticas afirmativas e refletir uma perspectiva de futuro por parte dos PPGs em termos de sua posição no SNPG.

1.3 Autoavaliação como parte da avaliação dos Programas

A autoavaliação deve ser compreendida como uma ferramenta fundamental para a melhoria das condições de funcionamento dos PPGs e para o cumprimento de sua missão. Ela permite incorporar, mais amplamente, a comunidade acadêmica no processo de avaliação dos programas.

Nesse sentido, requer tempo e dedicação, mas os resultados auferidos poderão ser de utilidade para a reflexão institucional interna e para a adoção de correções ou estímulos que possam ajustar rumos ou reforçar práticas positivas voltadas às metas de desenvolvimento estabelecidas pelos PDIs. O planejamento do programa deve, pois, considerar metas e indicadores que permitam a autoavaliação e o desenvolvimento dos cursos em alinhamento às metas institucionais estabelecidas no PDI. Contudo, a formulação das metas deve ser realista e consistente com os objetivos, as capacitações disponíveis, as naturezas, níveis e modalidades dos programas (mestrado, doutorado, acadêmico, profissional, em associação, a distância etc.).

Os PPGs da Área devem ter estabelecido, por meio de documento formal, os princípios, a metodologia, as medidas, os instrumentos e os recursos de infraestrutura que serão utilizados na autoavaliação. Ele deve considerar as metas estabelecidas no planejamento estratégico e os aspectos que os PPGs considerem importantes para o cumprimento de sua missão. O processo de autoavaliação deve incluir momentos de participação de docentes, discentes, egressos/as e técnicos/as envolvidas/os no suporte aos programas em suas instituições. A incorporação de agentes externos pode contribuir para a captação de novas perspectivas e dimensões importantes para o aprimoramento dos programas. Tanto o processo quanto os resultados da autoavaliação devem ser objetos de reflexão contínua pelos PPGs, permitindo a correção de rumos quando necessário, o reforço de aspectos positivos e a projeção de novas metas para o futuro. Os PPGs devem incorporar as políticas afirmativas na análise da implementação de sua autoavaliação, dado o reconhecimento de sua importância para a construção de um SNPG mais justo e inclusivo.

1.4 Atuação e experiência do corpo docente permanente (DP)

Um PPG se assenta primordialmente no seu núcleo de docentes permanentes (DP), cuja composição, perfil e estabilidade são fundamentais para a própria concepção de áreas de concentração e linhas de pesquisa, bem como para a consistência, a continuidade e o desempenho do programa. Evidentemente, alterações nas dinâmicas de

funcionamento dos PPGs podem solicitar correspondentes alterações no núcleo docente, o que deve ser sempre acompanhado das devidas justificativas.

Em função de ser uma Área em expansão, e pela necessidade de atender carências de consolidação regional, os PPGs devem apresentar um corpo docente composto por um mínimo de oito (08) DPs, no caso de mestrado, e de dez (10) DPs, no caso de doutorado, tanto na modalidade acadêmica quanto na profissional.

O núcleo de DP deve constituir no mínimo 70% do total do corpo docente nos doutorados (acadêmico e profissional) e no mestrado acadêmico, sendo de 60% no caso de mestrado profissional. No mínimo 70% dos DP devem ter dedicação de 40 horas semanais à instituição, com o mínimo de 10 horas de dedicação ao programa.

A atuação de um docente como permanente poderá se dar, no máximo, em até três (3) diferentes PPGs e/ou propostas de APCN, sendo aconselhável a avaliação criteriosa da viabilidade e da conveniência da participação de um docente em mais de dois (2) programas.

O requisito geral para programas acadêmicos é a de que todos os docentes possuam titulação de doutor. Em programas profissionais, no entanto, podem integrar o corpo docente profissionais ou técnicos sem doutorado, desde que tenham competência e experiência profissionais reconhecidas, conforme os critérios estabelecidos no regimento ou regulamento do programa. O percentual máximo permitido de docentes sem doutorado é de 30% do corpo docente.

O corpo docente permanente do Programa deve apresentar produção bibliográfica e técnica/tecnológica correspondente ao perfil e à modalidade do curso, bem como aderente às áreas de concentração, linhas de pesquisa do PPG e à Área de CP&RI. Esse núcleo deverá contar com pesquisadores com maturidade científica e com nível de integração que permita o desenvolvimento adequado dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino e de orientação previstos pelo programa. Os PPGs devem prever no regulamento critérios claros para credenciamento e descredenciamento dos DP.

Para outras exigências da Área para a criação de cursos novos, deve-se consultar o Documento Orientador de APCN vigente.

1.5 Visão da Área sobre a modalidade de ensino à distância

A Capes regula essa modalidade por meio de portaria específica, que dispõe sobre os programas de pós-graduação na modalidade de educação a distância. Embora o EaD seja uma tendência apoiada nos avanços nas tecnologias de informação e de comunicações, a Área de CP&RI considera que sua implantação em nível de pós-graduação merece atenção e cuidados especiais, com o propósito de assegurar a qualidade esperada de um curso stricto sensu.

Em função da infraestrutura e da capacitação técnica requeridas, faz-se necessário que as instituições proponentes tenham não somente as condições materiais, mas também experiência em cursos a distância. Considerando-se os requisitos já estabelecidos na regulamentação emanada da Capes, a Área ressalta que, na fase inicial de implantação da modalidade, serão aceitas propostas de instituições que possuam programa de pós-graduação stricto sensu na Área com um mínimo de oito (8) anos de atuação, e que tenham alcançado avaliação "muito boa" no quesito "Formação" na última avaliação quadrienal da Capes.

1.6 Visão da Área sobre a modalidade profissional

A modalidade profissional cresceu significativamente na CP&RI, passando de 02 programas em 2010 para 22 em 2024, o que contribuiu para ampliar a presença da Área em regiões onde ela estava ausente. Como consequência do amadurecimento e da consolidação dos mestrados profissionais então existentes, destaca-se, no último período, a criação de novos doutorados nessa modalidade, que eram apenas 03, em 2022, e passaram para 08, em 2024.

O contexto atual indica que há potencialidades para que os programas profissionais continuem crescendo, uma vez que sua natureza está alinhada às diretrizes da Capes para o SNPG. Essas diretrizes visam atender às demandas por formação de recursos humanos de qualidade para o mercado externo à academia, gerar conhecimento capaz de promover soluções inovadoras para os desafios complexos enfrentados pela sociedade, fomentar a interação com projetos estratégicos em nível internacional, nacional e regional, além de contribuir para a formulação de políticas públicas com impacto social e com o setor produtivo.

Os programas profissionais devem promover a articulação da formação profissional com demandas de organizações públicas e/ou privadas, a transferência de conhecimento para a sociedade, o aprimoramento dos modelos de avaliação e implementação de políticas públicas, tendo em vista o desenvolvimento nacional, regional e/ou local. A criação de um doutorado profissional deve derivar do processo de amadurecimento e consolidação de um mestrado profissional já existente, com qualidade reconhecida por, no mínimo, uma avaliação quadrienal anterior, expressa pelas notas 4 ou 5 em avaliação periódica da Capes.

Em função da natureza e do foco dos programas profissionais, a dissertação e a tese não necessariamente representam o melhor meio de aplicação dos resultados e da transferência de conhecimento ou tecnologia a um setor interessado. Assim, outras opções de trabalho de conclusão de curso são admitidas, devendo ser definidas nos regulamentos dos programas, à luz do documento orientador de APCN da Área. Em todos os casos, o rigor metodológico, a profundidade e a densidade conceitual da pesquisa devem ser exigidos e avaliados de forma compatível com o nível de complexidade do curso (mestrado ou doutorado) e a correspondente titulação (mestre ou doutor).

1.7 Visão da Área sobre formas associativas

Formas associativas são instrumentos de viabilização de parcerias que possibilitam a soma de esforços para a oferta de cursos de pós-graduação. Até o ano de 2024, a Área possuía 02 programas formados em associação.

As propostas de cursos em forma associativa devem atender às mesmas condições para submissão definidas no documento orientador de APCN. Com base nas normas vigentes, as propostas nessa forma de atuação deverão explicitar: o objetivo da forma associativa; justificativa e relevância para formação do programa em forma associativa; descrição do processo de compartilhamento do núcleo do corpo docente permanente; descrição do processo de compartilhamento da infraestrutura; e descrição das instituições associadas e colaboradoras.

Destaca-se, portanto, que programas associados devem estar claramente configurados e justificados enquanto tais. A mera incorporação de docentes de outras instituições não é suficiente para configurar a associação.

1.8 A interdisciplinaridade na Área

O crescimento e a consolidação da Área de CP&RI no último ciclo avaliativo foram fortemente marcados pela afirmação de seu caráter interdisciplinar. Esse caráter é delimitado, por um lado, pela presença de quatro subáreas: Ciência Política, Relações Internacionais, Políticas Públicas e Estudos Estratégicos/de Defesa. Por outro lado, a interdisciplinaridade da Área é orientada pela afinidade entre os objetos de conhecimento, que devem estar diretamente relacionados à produção intelectual e à formação oferecida no campo de CP&RI.

1.9 Visão da Área sobre Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem (PHEA)

A Área indica que o uso de Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem, envolvendo a combinação de ações presenciais com atividades remotas, deve obedecer às determinações de instrução normativa vigente da Capes e as regulamentações estabelecidas pelas instituições às quais os PPGs pertencem.

2 FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL

2.1 Perspectivas da Área sobre a formação e perfil de egressos

A formação de pesquisadores nos dois níveis, mestrado e doutorado, passa a constituir a centralidade do processo avaliativo, sempre vinculada à produção qualificada. A formação não se limita à disseminação de conhecimento entre os discentes. Para além, seu intento é contribuir para a ampliação e o aperfeiçoamento da autonomia intelectual, fornecendo insumos para uma formação humanística, crítica e capacitadora para impactar a sociedade com ações diligentes e comprometidas com avanços sociais, políticos, culturais e econômicos.

A capacidade de formação de mestres e doutores é um indicador do potencial de irradiação de conhecimento e de contribuição para a geração de acadêmicos e profissionais com alta qualificação para atuar no mercado de trabalho, tanto no setor público como no setor privado.

2.2 Perspectivas na avaliação da produção intelectual

Para efeitos de avaliação serão considerados produtos bibliográficos e técnicos, podendo ser incluídos produção artística se assim for considerado pertinente à vocação dos PPGs. O detalhamento dos produtos e os fatores avaliativos são apresentados de forma detalhada na Ficha de Avaliação 2025-2028. Ao final do quadriênio 2025-2028 serão elaboradas as fichas de classificação, sempre tendo por base os critérios apresentados na Ficha de Avaliação 2025. Também os critérios de indicadores bibliométricos e técnicos são apresentados na referida Ficha.

2.3 Perspectivas da Área quanto às mudanças impostas pelo movimento de Ciência Aberta

Os princípios da “Ciência Aberta”, que amplia o impacto e a transparência do conhecimento produzido na academia, vêm ganhando espaço no mundo todo. Dessa forma, é importante que os PPGs da Área invistam no compartilhamento de bases de dados, recursos educacionais e softwares e códigos-fonte em repositórios acessíveis.

No mesmo espírito, os PPGs devem buscar publicizar os resultados de suas pesquisas em bases, repositórios e periódicos de acesso aberto.

3 IMPACTO

3.1 Perspectivas de impacto dos Programas da área na sociedade[17]

A incorporação do fator "impacto" na pós-graduação é, simultaneamente, necessária e desafiadora. É necessária porque implica reconhecer e valorizar o papel que a pós-graduação tem para atender demandas da sociedade e para identificar necessidades emergentes ou ainda pouco percebidas. No entanto, é desafiadora porque exige a construção de parâmetros e critérios que considerem as especificidades da pós-graduação no cumprimento desses papeis. Desde a avaliação quadrienal passada, alguns parâmetros foram se consolidando no que diz respeito à análise de impactos no interior do SNPG.

Nessa direção, tem ficado cada vez mais afirmado que impacto diz respeito a uma saída da pós-graduação que é capaz de afetar positivamente uma determinada coletividade. A exigência é a de que seja possível identificar a produção de um efeito externo à academia. A Área de CP&RI entende que é importante considerar que os efeitos podem assumir distintas naturezas. Podem ser de ordem mais instrumental, como a produção de ferramentas, serviços ou processos; podem assumir uma natureza teórica-conceitual, apresentado inovações ou reelaborações produzidas nos modos de se conceber práticas e relações sociais; podem ser amplos, expressando mudanças nos paradigmas científicos ou na qualidade de vida e no bem-estar.

Por outro lado, para ser considerada na avaliação, uma "saída" não precisa ser necessariamente um produto específico, mas pode assumir a forma de ações/projetos (de pesquisa, ensino ou extensão) desenvolvidos pelos PPGs junto a públicos externos, sob as mais variadas modalidades cooperativas.

A Área de Ciência Política e Relações Internacionais tem forte interação com projetos estratégicos internacionais, nacionais e regionais e com políticas públicas de relevante impacto local, o que não implica, porém, que sua relação fique restrita a órgãos estatais. Os processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas envolvem diversos agentes, e o conhecimento gerado pela Área é importante para organizações civis e setores do mercado envolvidos naqueles processos. Da mesma maneira, pode haver importante cooperação com o setor produtivo no desenvolvimento de processos e produtos inovadores.

É fundamental reconhecer que o conhecimento gerado na Área tem alto potencial de impacto no atual contexto de turbulências democráticas, de conflitos internacionais e da necessidade de incorporar a justiça climática e os Objetivos de Desenvolvimento

[17] Considerando incentivos para ampliar transferência/compartilhamento de conhecimento e expandir produtos/processos de inovação tecnológica e social.

Sustentável (ODS) na agenda do Estado e da sociedade. Projetos de extensão, pesquisa e ensino, assim como produtos, também podem ser direcionados ao fortalecimento de grupos específicos, sobretudo visando diminuir desigualdades sociais, de gênero, raça e/ou outras. Reconhece-se que os impactos dos PPGs da Área para a sociedade podem ter diferentes naturezas e finalidades, bem como ser voltados a variados públicos, desde que a avaliação consiga mensurar a qualidade da ação/produto/projeto e da externalidade gerada.

A Área de CP&RI levou em consideração esses aspectos para projetar a avaliação dos impactos dos PPGs na sociedade no próximo período. Como unidade de análise, foram definidos 'casos de impacto' a serem apresentados pelos PPGs, cujo exame deve considerar sua vocação, modalidade, identidade e inserção.

3.2 Perspectivas dos processos de inserção e ampliação da visibilidade dos programas (internacionalização incluída). Popularização da Ciência

A Área considerará a qualidade dos produtos e as justificativas apresentadas pelo PPG para caracterizar sua inserção, visibilidade e ações de popularização da ciência, que devem estar relacionados com a modalidade, natureza, missão e vocação do programa em níveis local, regional, nacional e/ou internacional, além de conectados com projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão. Os mecanismos de compartilhamento/transferência de conhecimento que possibilitam com que agentes externos possam usufruir dos produtos gerados pelo PPG deverão também estar devidamente caracterizados, bem como o tipo de efeitos externos produzidos.

A internacionalização dos programas é vista pela Área como de grande importância para o desenvolvimento intelectual de professores, pesquisadores, mestrandos e doutorandos. Para tal, contribuem a adoção de parâmetros internacionais de qualidade na pesquisa, na produção científica e na formação de recursos humanos. Nos casos e dimensões em que esses parâmetros possam acarretar prejuízos para o desenvolvimento de subáreas e temas de caráter eminentemente nacional, devem ser desenvolvidos e adotados parâmetros de rigor equivalente (de forma complementar ou substitutiva) para preservar e valorizar a produção do conhecimento em áreas e temas prioritários para o país.

O estímulo à participação de professores, pesquisadores e discentes brasileiros na produção científica mundial se alinha às diretrizes gerais estabelecidas no Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG). No que tange à produção de conhecimento, é fundamental a interação com instituições acadêmicas e de pesquisa de excelência no exterior.

Não obstante, a internacionalização requer recursos normalmente de vulto, demandando planejamento apropriado e tempestivo, bem como a necessária priorização

dos investimentos a serem efetuados. Nesse processo, as iniciativas devem se pautar pelo alinhamento aos objetivos dos programas, às áreas de concentração e às linhas de pesquisa do curso. Num quadro de escassez de recursos, os programas de internacionalização da Capes passam por transformações que necessitam ser acompanhadas pelos programas. A internacionalização tem sido um fator de distinção para programas de excelência, e assim prosseguirá.

Entre as iniciativas que contribuem para a internacionalização, merecem destaque a participação em redes e grupos de pesquisa internacionais, a produção intelectual divulgada por meio de publicação em periódicos internacionalmente reconhecidos, e intercâmbios em variados níveis com instituições estrangeiras, envolvendo estrangeiros docentes, discentes ou ainda profissionais com inserção acadêmica, para o benefício da troca de conhecimentos, experiências e tecnologia.

3.3 Medidas de indução de interação com a educação básica ou outros setores da sociedade

A interação da pós-graduação na Área CP&RI com a formação básica representa um desafio continuado e se constitui em uma das medidas de inserção social dos PPG. Essa interação cresce de importância em função das desigualdades sociais e das deficiências do sistema educacional no que tange ao ensino básico. Tal condição cria uma demanda aos PPGs da Área no sentido de gerar formas de impacto de alguma forma para a formação básica e para o cenário educacional como um todo, a partir de projetos e iniciativas variadas.

A interação também é importante em outros setores da sociedade, notadamente os que se dedicam à formação de capital humano, inclusive os providos de mais recursos e os mais consolidados. Pode-se citar como exemplo as escolas de governo que preparam quadros para a administração pública ou para a atuação no Poder Legislativo, bem como outras instituições de Estado e de governo ligadas aos Estudos Estratégicos e de Defesa. Há que se acrescentar, ainda, as escolas que preparam profissionais para atuar na Segurança Pública e Defesa Civil, além de agências reguladoras e outras entidades do setor público ou privado.

É, ainda, recomendável a participação dos PPG da Área em projetos de pesquisa colaborativos ou em rede, estimulados por meio de editais públicos das agências de fomento ou outras iniciativas originadas no setor público ou privado, afetos às diversas áreas estratégicas ou de relevância especial, que são demandantes de políticas públicas, incluindo sua concepção, monitoramento e avaliação.

4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXCELÊNCIA NA ÁREA

A Área de Ciência Política e Relações Internacionais considera, para atribuição das notas 6 e 7, três dimensões principais: 1) qualidade da formação dos discentes e alto nível da produção intelectual de discentes, egressos e docentes; 2) impacto intelectual, social, econômico ou cultural dos dez principais produtos indicados pelos Programas; e 3) capacidade de inserção internacional das pesquisas e das publicações e/ou das ações realizadas pelos programas. Essas três dimensões desdobram-se em oito indicadores:

1) **Formação e Produção:** apresentar clara distinção e nível de desempenho superior aos demais programas que receberam nota 5, considerando os indicadores de excelência de:

a) destacada qualidade da formação de mestres e doutores por meio da análise circunstanciada de dissertações e teses por subcomissões específicas constituídas por docentes permanentes destacados dos PPGs da Área;
b) alta produção intelectual qualificada (de docentes, discentes e egressos) de artigos, livros, capítulos de livros e produção técnica-tecnológica conforme a análise de subcomissões de especialistas constituídas para examinar os produtos de maior excelência dos programas;

2) **Impacto intelectual e social:** apresentar notória demonstração de excelência nos indicadores qualitativos de:

a) impacto intelectual no campo da produção destacada pelos PPGs da Área: avaliação da destacada originalidade da produção intelectual e seu potencial de inovação, notadamente em áreas de fronteira do conhecimento;
b) impacto econômico, social e cultural para além do ambiente acadêmico da produção e/ou de ações destacadas pelos PPGs da Área em termos de:

i. contribuição, direta ou indireta, para formulação, avaliação e/ou reflexão sobre políticas públicas governamentais; e/ou

ii. geração e transferência de conhecimentos em atendimento a demandas da sociedade civil; e/ou

iii. interações com o setor empresarial;

c) Liderança na Área, com inserção e reconhecimento nacional como programa de referência na construção de articulações com outros programas, centros e grupos de pesquisa.

3) **Inserção internacional**:

a) pesquisa: atividades de investigação científica desenvolvidas por grupos sólidos e/ou indivíduos com grande capacidade de liderança vinculados ao programa que tenham caráter de cooperação internacional;
b) produção intelectual: produtos (artigos, livros, capítulos, produtos técnico-tecnológicos) desenvolvidas por docentes, discentes e/ou egressos vinculados ao programa que revelem o estabelecimento de frutífera cooperação internacional;
c) ações com foco na internacionalização: mobilidade acadêmica de docentes e discentes para períodos de pesquisa em centros de referência nas áreas de maior especialidade do programa, recepção de docentes estrangeiros vinculados a importantes centros de pesquisa no exterior, processos seletivos abertos para estudantes estrangeiros e visibilidade das ações do PPG no exterior.

5 EQUIDADE, REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS E DIVERSIDADE

5.1 Perspectivas de redução de assimetrias regionais e intrarregionais

Como mencionado na introdução deste documento, as taxas de concentração regional dos PPGs da CP&RI diminuíram ao longo do tempo, acompanhando a expansão da Área no último período. No entanto, a redução das assimetrias regionais e intrarregionais ainda representa um desafio, cuja superação está alinhada ao compromisso do SNPG com o desenvolvimento do país.

Em consonância com esse compromisso, instituições que apresentarem propostas em regiões com baixa oferta de cursos na Área terão maior flexibilidade na avaliação de itens relacionados à produção acadêmica e à experiência prévia em orientação. Será dada ênfase à relevância e ao potencial do novo curso, bem como ao impacto que ele poderá gerar no seu contexto. Quanto à produção intelectual, será permitida uma pontuação até 30% inferior à exigida para programas já consolidados, com notas 3 e 4, no caso da criação de mestrados e doutorados, respectivamente. Além disso, serão incentivados mecanismos de solidariedade que se alinhem com a diminuição das assimetrias.

5.2 Visão da Área sobre mecanismos de solidariedade (incluindo PCI)

A Área valoriza e estimula os mecanismos de solidariedade entre os PPGs na forma de Propostas de Cooperação Interinstitucionais (PCI) e outras iniciativas colaborativas, como disciplinas compartilhadas, organização de eventos, compartilhamento de docentes estrangeiras/os etc.

A Área visualiza nesses mecanismos e ações possibilidades para a redução de desequilíbrios regionais, nacionais e internacionais, em termos de oferta de pós-graduação, e para o atendimento de demandas por qualificação profissional de setores específicos. A Área pode ampliar sua atuação criando condições para cursos stricto sensu em regiões do país mais distantes dos grandes centros, notadamente as regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, ou em países com baixa oferta de cursos de mestrado e/ou doutorado. Nesse sentido, serão consideradas propostas que, no âmbito das ferramentas de solidariedade, possam resultar em benefícios para as regiões com maiores desafios de inserção no SNPG ou para países com baixa capacidade de qualificação de profissionais de nível superior.

Além disso, conforme já mencionado, esses mecanismos, ao possibilitarem que os PPGs compartilhem recursos e gerem benefícios mútuos, contribuem para o fortalecimento da Área como um todo.

A constituição de Minters e Dinters poderá também ser de interesse de comunidades epistêmicas ou profissionais. Assim, a instituição ou entidade beneficiada não necessariamente será uma IES. Para Propostas de Cooperação Interinstitucionais (PCIs), mestrado (Minter) ou doutorado (Dinter), a Área estabelece as seguintes orientações:

a) A coordenação na Instituição Promotora deverá ser exercida por profissional com nível mínimo de doutorado e com reconhecida experiência em sua área de atuação;
b) A coordenação na Instituição Receptora deverá ser exercida por profissional com nível mínimo de doutorado;
c) Em caso de PCI profissional, poderá ser cadastrado como Coordenador da Instituição Receptora profissional sem o título de mestre ou doutor, desde que denote experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação no segmento de atuação do programa promotor.
d) O projeto deve justificar sua relevância e impacto dentro do contexto da atual oferta de cursos stricto sensu na região ou país;
e) O plano acadêmico deve descrever objetivos e metas, critérios e sistemática de seleção de alunos, número de vagas ofertadas e a capacidade de sustentação das atividades por parte do Programa Promotor;
f) O projeto deve indicar quais áreas e linhas de pesquisa do Programa Promotor serão contempladas;
g) O projeto deve indicar quais docentes do PPG Promotor farão parte da proposta e como suas atividades no PCI serão articuladas à atuação na instituição de origem, como a docência e orientações;
h) O projeto deve apresentar o planejamento das atividades de orientação e de estágio dos discentes, quando aplicável;
i) O projeto deve detalhar a infraestrutura disponível na Instituição Receptora, como bibliotecas, laboratórios, salas de aula, recursos educacionais, acessibilidade, etc;
j) O projeto deve indicar se haverá políticas de ação afirmativa na seleção de discentes.

5.3 Visão da Área quanto às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade

Em reconhecimento à necessidade de tornar o SNPG mais inclusivo e justo, os PPGs da Área de CP&RI devem indicar a existência, no âmbito da instituição ou no regulamento do programa, de políticas de ação afirmativa que busquem promover o acesso e a permanência na pós-graduação de grupos que se encontram em desvantagem na

sociedade, bem como boas práticas de acessibilidade para pessoas com deficiência. O Planejamento Estratégico dos PPGs deve indicar os mecanismos previstos para as políticas afirmativas e metas estabelecidas para seus resultados no curto, médio e/ou longo prazo. Os processos de Autoavaliação devem contemplar uma análise da implementação de tais políticas e de seus resultados.

Os PPGs da Área também devem assumir compromisso com a promoção da paridade de gênero nas comissões julgadoras e na gestão dos programas. Esse compromisso deve ser combinado com a adoção de medidas que assegurem a não sobrecarga de estudantes e docentes em licença parental, ajustando as exigências de produtividade acadêmica também para além desse período. Tais ajustes podem incluir prazos estendidos, flexibilização de metas e apoio adicional etc. Para incentivar a adoção desses ajustes, a Área de CP&RI excluiu as mães e pessoas em situação de monoparentalidade, por quatro anos, e pais, por dois anos, dos denominadores da ficha de avaliação que envolvem docentes permanentes, discentes e egressos, considerando como referência a data de nascimento ou adoção.

6 ALTERAÇÕES DOS PROGRAMAS

6.1 Visão da área sobre fusão, desmembramento e migração

Entre os recursos para a modificação de programas de pós-graduação já existentes estão a fusão, o desmembramento e a migração. Essas alternativas estão reguladas em documentos da Capes.

A Área entende que essas opções devem ser utilizadas para atender situações específicas, notadamente em regiões onde a combinação, divisão ou mudança de capacidades disponíveis em diferentes programas ou IES pode ser a solução para ampliar ou otimizar a oferta de formação e o impacto dos conhecimentos gerados por meio da pós-graduação. Não obstante, essas ações requerem cuidados em suas concepções e planejamentos, principalmente no que tange à sustentabilidade.

Uma solicitação de fusão requer um projeto formal a ser enviado à Diretoria de Avaliação (DAV/Capes), com a anuência de todos os envolvidos, e só deve ocorrer entre programas de mesma modalidade (acadêmico ou profissional). Se a fusão for autorizada, a nota resultante do programa será igual à nota do programa incorporador Os procedimentos para a fusão devem seguir as orientações de portaria específica da Capes que dispõe sobre o assunto.

A proposta de desmembramento deve ser realizada por meio de APCN, seguindo o calendário da DAV/Capes. Pode-se propor, se for o caso, a mudança de modalidade do programa criado a partir da separação. Para ser aprovada, demanda-se o cumprimento de todos os requisitos indicados para uma proposta de curso novo de mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional, conforme o caso, de acordo com o que consta no documento da Área, acrescidos de documento que explicite detalhadamente o período e as formas de transição, com a saída de áreas de concentração, linhas de pesquisa, docentes e discentes do programa originário. O programa originário do desmembramento será avaliado conjuntamente e poderá ter sua nota alterada em decorrência das mudanças ocorridas.

No caso da migração, a proposta visa a transferência de um PPG stricto sensu em funcionamento para uma outra instituição, simultaneamente em todos os níveis, mantendo-se suas características. Para tal, um projeto deve ser enviado à DAV/Capes.

Em qualquer dos casos, as propostas devem explicitar com clareza as condições de implementação da modalidade pretendida, bem como o planejamento da transição no que tange aos impactos para os corpos docente, discente e da infraestrutura dos programas participantes.